



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		316/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar de reunião preparatória e da VI reunião do Conselho de Saúde Sulamericano da UNASUL, em Assunção, Paraguai, no período de 17 a 21 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25380.000814/2012-90).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/04/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.